L E I Nº 117 DE 24 DE JUNHO DE 1 .976.

"Consagra no Município de Porto Velho a data de 30 de outubro o DIA DO COMERCIÁRIO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica, a data de 30 de outubro, no Município de Porto Velho consagrado ao DIA DO COMERCIÁRIO, o que autoriza o Executivo Municipal decretar feriado para o Comércio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO -
Prefeito Municipal

- Tec. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração

- Econ. JOSÉ BERNARDO PEREIRA -
Diretor do Departamento de Finanças

- Econ. JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Resp. p/ Departamento de Planejamento